LEI Nº 2.223 DE 14 JULHO DE 2020.

“Denominação de Logradouro Público.”

Autor: Doca Brazão

O **Prefeito da Cidade de São João de Meriti**, no uso de suas atribuições, faz saber que a **Câmara Municipal de São João de Meriti** aprova e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada Praça **ALICE DE MELLO**, a atual Praça Veneza, no Bairro Jardim Meriti, situada na Rua Coreana, esquina com a Rua Transversal, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 14 de Julho de 2019.

JOÃO FERREIRA NETO
Prefeito